

D E C R E T O N° 14.140, DE 26 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.534.719,70 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.534.719,70 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2024 04 122 0204 2002 339014 15000000	16.150,00	-
2025 20 2024 04 122 0204 2002 449052 15000000	70.000,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	-	86.150,00
2025 20 2024 15 451 0220 1013 339039 17040004	448.569,70	-
2025 20 2024 15 451 0220 1013 449051 17040004	500.000,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17040004	-	948.569,70
2025 20 2024 15 452 0220 2069 449052 17040004	500.000,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17040004	-	500.000,00
TOTAL	1.534.719,70	1.534.719,70

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

DECRETO Nº 14.140, DE 26 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional